

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**

Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 043/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Decreta recesso funcional nas Repartições Públicas
do Município de América Dourada, Estado da Bahia
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, e considerando as
Festejos de Final de Ano (Natal e Réveillon),

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Recesso Funcional nas repartições públicas municipais
no período de 22 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024, em virtude dos festejos
de final de ano (Natal e Réveillon).

Art. 2º - Não se aplica ao disposto no Art. 1º, os serviços indispensáveis do
Município, em razão da tipicidade dos serviços executados, bem como os essenciais à
saúde, limpeza urbana, coleta de lixo e a segurança pública, que terão funcionamento
conforme plantão, cronograma pré-definido ou outro sistema de revezamento, assim
como, o Setor de Licitações e Contratos para a realização dos certames agendados durante
o período.

Parágrafo Único - Não se enquadram no *caput* deste artigo as unidades de serviços de
saúde de funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, que não permitem paralisação aos
sábados, domingos e feriados, tais como, o Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário
e o SAMU.

Art. 3º - Este Decreto não atinge aqueles que tiverem tarefas inadiáveis a cumprir,
cuja inexecução do serviço leve prejuízos ao poder Público Municipal e/ou a terceiros.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de América Dourada, 20 de Dezembro de 2023.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal